



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 622-CCCFsd PM/BM-2008

REINTEGRA CANDIDATO SUB JUDICE AO CONCURSO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0024/2014-CG, e escudado no Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM, RESOLVE:

RESOLVE:

1. **REINTEGRAR** ao presente Concurso, por determinação incluída nos autos do **Processo Judicial** abaixo discriminado, o candidato adiante referenciado, após ter sido **ELIMINADO** do Certame no Exame Psicológico:

| Nº | OPÇÃO | NOME | PROCESSO |
|----|---------------------|---------------------------------|---------------------------|
| 1. | 2º BATALHAO-MASC-CG | Francisco Pedro da Silva Júnior | 0069773-38.2012.8.15.2001 |

1.1. O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de **sub judice**, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. **Publique-se** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço **www.pm.pb.gov.br**.

João Pessoa-PB, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOC
Coordenador-Geral PMPB